



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
LABORATÓRIO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS**



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL PIBIC 2021

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do edital de seleção de bolsas PIBIC, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	06/08/2021
Inscrição dos candidatos	06/08/2021 a 12/08/2021
Avaliação dos candidatos	16/08/2021 e 17/08/2021
Divulgação resultado preliminar	18/08/2021 (manhã)
Período de Recursos contra resultado preliminar	18/08/2021 (tarde)
Análise Recursos	19/08/2021 (manhã)
Divulgação do Resultado Final	19/08/2021 (tarde)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 06/08/2021 a 12/08/2021.

2.2. As inscrições serão realizadas através de envio de e-mail.

2.3. Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista, Histórico Escolar e Currículo Lattes atualizado (item não obrigatório, dependendo da disponibilidade da plataforma).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Preenchimento da ficha de inscrição e entrevista individual com os candidatos, via google meet, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como experiência em laboratório relacionadas à temática dos projetos. As entrevistas serão realizadas no dia 16/08/2021 e 17/08/2021, durante o período da manhã, com duração máxima de 10 minutos cada. Os horários serão definidos após o término das inscrições, no dia 13/08/2021 informados os horários por e-mail.

3.1.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados suplentes, podendo serem chamados em momento oportuno.

3.1.3. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. A seleção será realizada nos dias 16/08/2021 e 17/08/2021.

3.3. Recursos contra resultados preliminares devem ser encaminhados por escrito para o e-mail labdpufsm@gmail.com até as 18h do dia 18/08/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Bolsa: valor será de R\$ 400,00 mensais, com duração de até doze meses, a partir de 01/09/2021.

4.2 Vagas: 03 (três).

4.3. Período da bolsa: 01/09/2021 a 31/08/2022.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro de Ciências Rurais e Centro de Ciências da Saúde de qualquer instituição de ensino superior.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Laboratório de Doenças Parasitárias (LADOPAR) e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar trabalho científico na Jornada Acadêmica Integrada, ano 2022, da Universidade Federal de Santa Maria, indicando a condição do aluno como sendo bolsista ou se em algum momento esteve indicado à bolsa PIBIC.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail dos candidatos inscritos no processo seletivo bem como no site do LADOPAR (<https://www.ufsm.br/laboratorios/ladopar/>).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Os candidatos que tiverem as duas melhores classificações serão contemplados com as bolsas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com vulnerabilidade social e experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades do projeto

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail labdpufsm@gmail.com.

Santa Maria, 06 de agosto de 2021.



Profª Titular Fernanda Silveira Flores Vogel
LADOPAR/DMVP/UFSM



Profº Titular Luis Antonio Sangioni
LADOPAR/DMVP/UFSM

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome _____
2. Idade _____
3. Sexo _____
4. Cidade de Residência _____
5. Matrícula UFSM (se aplicável) _____
6. Curso da graduação _____
7. Instituição _____
8. Disponibilidade de horários durante o período de ensino remoto

9. Experiência em Laboratórios e/ou outros estágios

Declaro que li o edital e estou de acordo com as normas estabelecidas.

Santa Maria, ____ de agosto de 2021

Assinatura do Candidato